



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.77 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO

1483 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 27.100,00
	15000000	
2167 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 25.000,00
	17040000	

Total da Ação: R\$ 52.100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.100,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA

2166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 100.000,00
Permanente	17040000	

Total da Ação: R\$

100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.42 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURA

1445 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 27.100,00
Permanente 15000000

Total da Ação: R\$ 27.100,00

1.57 - REVITALIZAÇÃO DO BECO DO IPI

1447 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 25.000,00
17040000

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.100,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.207 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

2075 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 100.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

100.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS